



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DE SERRA DO RAMALHO**
CNPJ: 02.209.356 0001-65



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS OLIVEIRA ALVES JUNIOR - 13/04/2022 14:08:19, ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS - 13/04/2022 17:36:46
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 28860330-9e8e-4f42-ada6-0d8d55ab39cd

Ofício n. 026/2022

Serra do Ramalho Bahia, 22 de março de 2022.

Ao Banco do Brasil SA
Agencia 1247-5

ASSUNTO: Declaração de Existência de Débitos

Prezado Sr(a),

Ao cumprimentá-lo cordialmente, através do presente venho solicitar declaração da Instituição Bancária informando a Existência ou não de Débitos relativos aos repasses do convenio consignado firmado entre o instituto e a o Banco do Brasil. Solicito ainda, que encaminhe a resposta para o e-mail imupserradoramalho@gmail.com.

Ademais, reitero os votos de estima e consideração.


Darlei da Silva Gonçalves
Diretor

Darlei da Silva Gonçalves
DIRETOR DO INSTITUTO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA - IMUP
DECRETO N° 037 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

(77) 3620-1631



imupserradoramalho@gmail.com



www.imupsr.com.br



Rua Rio de Janeiro, nº 43, centro, Serra do Ramalho - BA



 **BANCO DO BRASIL**
PNG BARREIRAS (BA)

Barreiras (BA), 22 de março de 2022
Ofício: nº 011/2022

Ao
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IMUP
Serra do Ramalho/BA

Prezado Diretor,

1. Em atenção ao Ofício nº 026/2022 informamos saldo consolidado de dívidas desse Instituto, posição em 31.12.2021.

Ente: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IMUP
CNPJ: 02.209.356/0001-65
R\$ 0,00 (zero)

Atenciosamente,

Leandro Câmara Nunes
Gerente

PLATAFORMA DE NEGÓCIOS GOVERNO BARREIRAS

Rua São Bento, 61 – Boa Vista
Barreiras (BA) – CEP 47.
Fone/Fax: (77) 36





**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DE SERRA DO RAMALHO**
CNPJ: 02.209.356 0001-65



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS OLIVEIRA ALVES JUNIOR - 13/04/2022 14:08:19, ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS - 13/04/2022 17:36:46
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 28860330-9e8e-4f42-aa66-0d8d55ab39cd

Ofício n. 021/2022

Serra do Ramalho Bahia, 10 de março de 2022.

Ilmo. Sr. Presidente
José Januário Gomes
M.D Presidente do SINSP-SR - Sindicato dos Servidores Público de Serra do Ramalho.

ASSUNTO: Contribuição Sindical.

Prezado Senhor,

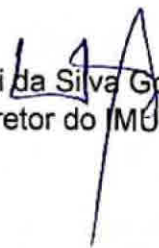
Ao cumprimenta-lo, solicitamos de V. Senhoria que encaminhe a este Instituto de Previdência uma DECLARAÇÃO expedida pelo SINSP-SR, datado e assinado por seu representante legal, informando que os SEGURADOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS vinculados ao IMUP, não recolhem contribuição sindical.

De tal modo, solicito ainda, que conste também na declaração informação de que este INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA não possui nenhum débito pendente de regularização junto ao SINSP-SR referente a repasses de contribuição sindical.

Urge dizer, que a referida declaração é necessária, tendo em vista a imprescindibilidade do IMUP em prestar informação ao TCM-BA, referente a inexistência de debito junto ao SINSP-SR.

Certo de que a solicitação será atendida, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Por fim, renovamos os votos de estima e consideração


Darlei da Silva Gonçalves
Diretor do IMUP-SR

*Recebido em:
11/03/2022
Raniel S. Neves*

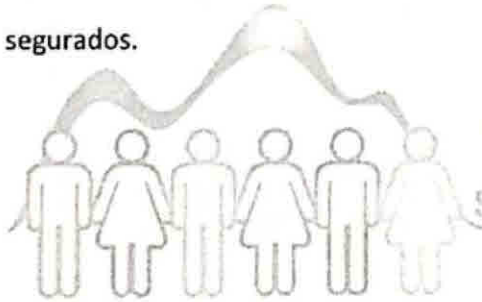


Ofício nº. 19/22

Serra do Ramalho, 25 de março de 2022.

DECLARAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos de Serra do Ramalho (SINSP-SR) DECLARA para os devidos fins de direito que, até a presente data, os servidores públicos inativos (aposentados e pensionistas) vinculados ao IMUP-SR (Instituto Municipal de Previdência de Serra do Ramalho) não contribuem com esta instituição, destarte, o IMUP-SR não tem dívida com o SINSP-SR referente à contribuição sindical dos seus segurados.



CNPJ: 06.333.968/0001-16
SINSP/SR

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SERRA DO RAMALHO
FUNDADO EM 24/10/2003

JOSÉ JANUÁRIO GOMES

PRESIDENTE DO SINSP/SR

SINSP/SR DO LADO DA JUSTIÇA, DO LADO DOS SERVIDORES!